



RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

FATO RELEVANTE

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.705.463/0001-33 (“Fundo”), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotista”) e ao mercado em geral que, no dia 30 de junho de 2023, formalizou os documentos relativos à renegociação das obrigações a prazo assumidas pelo Fundo, que resultará numa redução temporária de 50% (cinquenta por cento) das despesas financeiras mensais, que equivalem a aproximadamente R\$ 0,07/cota (sete centavos por cota). O período de redução é compreendido entre julho de 2023 e junho de 2024. O montante objeto de redução será incorporado mensalmente ao saldo devedor das obrigações a prazo, que, nesta data, totalizam R\$ 52,7MM (cinquenta e dois vírgula sete milhões de reais) e equivalem a, aproximadamente, 8% (oito por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

São Paulo, 03 de julho de 2023

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO